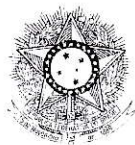


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.812.699/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2020
NOME EMPRESARIAL 36.812.699 MARTA HELENA ARNHOLD			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNAARNHOLD1304@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9960-4095	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **17:09:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 36.812.699 MARTA HELENA ARNHOLD (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.812.699/0001-31
Certidão n°: 8214667/2026
Expedição: 05/02/2026, às 17:03:47
Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 36.812.699 MARTA HELENA ARNHOLD (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.812.699/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu, **Marta Helena Arnhold**, inscrita no CPF sob o nº **532.729.940-68**, na condição de proprietária e representante legal da empresa **MARTA DOCES E SALGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.812.699/0001-31**, com sede na **Rua Paraíso, nº 130, município de Espumoso - RS**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro, portanto, que a empresa **não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, bem como **não emprega menores de dezesseis anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Espumoso - RS, 09 de fevereiro de 2026.

Marta Helena Arnhold

TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS

Marta Helena Arnhold

Proprietária - MARTA DOCES E SALGADOS

CNPJ: 36.812.699/0001-31



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS – FGTS

Eu, **Marta Helena Arnhold**, inscrita no CPF sob o nº **532.729.940-68**, na condição de proprietária e representante legal da empresa **MARTA DOCES E SALGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.812.699/0001-31**, com sede na **Rua Paraíso, nº 130, município de Espumoso – RS**, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a referida empresa **não possui e nunca possuiu empregados em seu quadro funcional**.

Em razão disso, a empresa não está obrigada à inscrição junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como não possui débitos ou pendências relacionadas a esse fundo, inexistindo a obrigação de apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS.

Declaro, ainda, que, caso venha a realizar contratações futuras, a empresa cumprirá integralmente todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espumoso – RS, 09 de fevereiro de 2026.

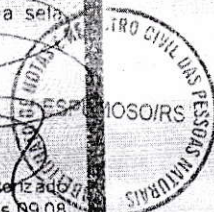
Marta Helena Arnhold

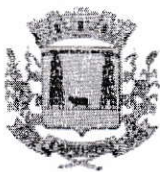
Marta Helena Arnhold

Proprietária – MARTA DOCES E SALGADOS

CNPJ: 36.812.699/0001-31

TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 15767/2026

Nome: MARTA HELENA ARNHOLD - MEI
CNPJ/CPF: 36.812.699/0001-31 Código Estab.: 43507
Endereço: RUA PARAISO Número: 130
Bairro: PARAISO CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 43507

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 05/02/2026 às 16:51 horas.

A validade da presente Certidão é até 07/03/2026.

Código de Verificação: **UVWS-JWFD**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 36.812.699/

Certificamos que, aos **05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

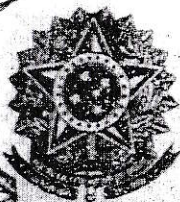
Esta certidão é válida até 5/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39317677**
Autenticação: **49748384**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name

MARTA HELENA ARNHOLD

Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number

532.729.940-68

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

05/09/1969

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

ESPUMOSO/RS

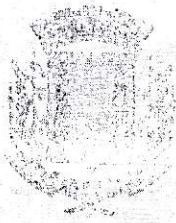
Validade / Expiry

31/08/2033

Marta Helena Arnhold

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ALVARÁ SANITÁRIO

DATA DE VALIDADE 31/12/2026

NOME/FANTASIA/SOCIAL:

MARTA HELEN ARNHOLD - MEI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43507

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA PARAISO, 130

BAIRRO: PARAISO

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 09/02/2024

NATUREZA: 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 36.812.699/0001-31 I.E.:

**EXERCÍCIO
2026**

**ATENÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO LIBERADO
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:**

ATIVIDADE(S):

- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. - 10.91-1.02
- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - 56.23-1.04
- FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRÉ-PAZOS - 10.93-1.00
- FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS - 10.92-9.00
- PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 01.11-1.02

ALVARÁ SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE OU DE ALIMENTOS

ESPUMOSO

Emitido em 09/02/2026

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

LUCIA HELENA VILLARINHO
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lúcia H. C. Villarinho
Fiscal Municipal - Sanitário
Espumoso - RS



87 612 743/0001-091

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n

CEP 99400-000

ESPUMOSO - RS

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARTA HELENA ARNHOLD 53272994068

Nome do Empresário

MARTA HELENA ARNHOLD

Nome Fantasia

MARTA DOCES E SALGADOS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

7044803521

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

532.729.940-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.812.699/0001-31

NIRE

43 8 0964436-9

Endereço Comercial

CEP

99400-000

Bairro

PARAISO

Logradouro

RUA PARAISO

Município

ESPUMOSO

Número

130

UF

RS

Atividades

Data de Início de Atividades

30/03/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Confeiteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Ocupações Secundárias

Doceiro(a) independente

Salgadeira(a) independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

9

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME54368203

Número do Identificador

53272994068

Data de Emissão

30/03/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARTA DOCES E SALGADOS, CNPJ 36812699000131, Endereço - RUA PARAISO 130 ESPUMOSO-RS.

5 de fevereiro de 2026, às 17:17:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6504178344356be6a16e6ff2763a74fd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 36.812.699 MARTA HELENA ARNHOLD
CNPJ: 36.812.699/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

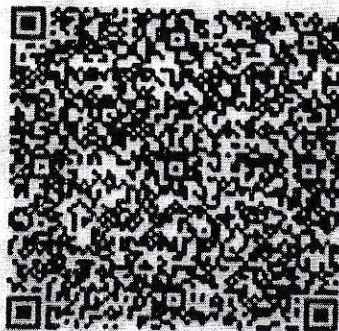
Emitida às 16:56:05 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **D967.5EB8.F15B.862F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A10000913410



152681

Filiação / Filiation

MARIA INELDA ARNHOLD

NICOLAU BRUNO ARNHOLD

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue

PORTO ALEGRE

Emissão / Issue

31/08/2023

Katia M. B. L.

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Katia Rosane Reolon Bittencourt

Diretora do Instituto de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Válid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983